

o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.036739/2025-74, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, ROMANA DE LIMA GIRÃO ANDRADE**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.705-1-8, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE PLANTÕES, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 26/11/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de dezembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº655/2025-GAB/PCCE - O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.035706/2025-15, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR, DE OFÍCIO, VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 405.150-1-1, para exercício funcional no(a) 9ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 14/11/2025. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 09 de dezembro de 2025.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1293/2025-CEFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas** para o Delegado-Geral da Polícia Civil **MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA**, que viajou para Brasília-DF, com a finalidade de participar de reunião de audiência pública, como palestrante, no dia 4 de novembro, no plenário 2 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sobre o tema “governança e gestão integrada na segurança pública”, atendendo ao Requerimento de autoria do Deputado Alberto Fraga, sendo assessorado pelo Assessor de Direção Superior, relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo nº 10051.033927/2025-41, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso I do § 2º do art. 4º; art. 5º e seu parágrafo único; art.8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1293/2025-CEFIN DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
						QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO			
MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA	198.375-1-3	Delegado Geral	I	04/11/2025	Fortaleza/CE para Brasília/DF	0,5	420,58	50%	315,43	420,58	5.861,81
LÚCIO PONTE TORRES	006.758-1-4	Delegado (Assessoramento Técnico)	I	04/11/2025	Fortaleza/CE para Brasília/DF	0,5	420,58	50%	315,43	420,58	5.861,81
TOTAL											13.195,64

*** **

PORTARIA Nº1373/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 1ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Fortaleza-Ce, no dia 18/11/2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar troca de viatura reserva na cidade de Fortaleza e expedientes administrativos na PEFOCE e Delegacia Geral, conforme processo nº 10051.037083/2025-15, concedendo-lhes ½ (meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1373/2025-CEFIN DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JONATHAN REBOUÇAS MAIA	300.009-2-7	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
GUILHERME NOGUEIRA SANTOS	300.105-9-0	Oficial Investigador de Polícia	Russas	Fortaleza	1/2	131,43	65,71
TOTAL							131,42

*** **

PORTARIA Nº1403/2025-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Departamento De Repressão Ao Crime Organizado (DRCO), que viajaram para Aracati/CE, do dia 24 a 25 de novembro de 2025, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências de polícia judiciária visando combater a atuação de organizações criminosas no município Aracati e regiões adjacentes, conforme processo nº 10051.037429/2025-77, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.